

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Empenho

Nº 1222014 / 2025

Data de Emissão

22/12/2025

Identificação do Credor

Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 044.236.843-73

Endereço: Rua Rua Fernando Marques, 29

Bairro: CENTRO

Cidade: FLORIANO - PI

UF: PI

CEP: 64800-090

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	---	Não informado	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
2	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	Legislativa
31	Ação Legislativa
01	Gestão Legislativa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.93.02	RESTITUICOES

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica

Código de aplicação: 999 - Não se aplica

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.645.510,19	9.981,96	0,00

Valor por extenso : Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos

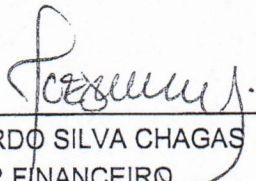
Histórico

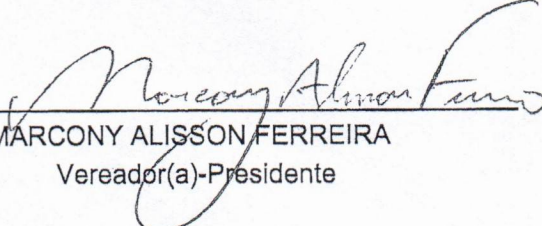
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 22 de Dezembro de 2025

Baixa crédito orçamentário

Ordenador de despesa


CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO


MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Liquidação
de Empenho

Data de Emissão
22/12/2025

Identificação do Credor

Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 044.236.843-73

Endereço: Rua Rua Fernando Marques, 29

Bairro: CENTRO

Cidade: FLORIANO - PI

UF: PI

CEP: 64800-090

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
1222014 / 2025	Ordinário	1	0001713 / 2025	Recibo	

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Código de aplicação : 999 - Não se aplica

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
9.981,96	0,00	9.981,96	0,00

Valor da liquidação por extenso : Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor da Liquidação

9.981,96

Total Bruto:	(+)	9.981,96
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido:	(=)	9.981,96

Declaração

Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.

Responsável pelo recebimento do
Serviço/Material

Declaração de Liquidação de Despesa

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

CRISTIANNE G DIAS
CONTADORA

Autorização de Pagamento

Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Pag. 03

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário**Identificação do Credor**

Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 044.236.843-73

Endereço: Rua Rua Fernando Marques, 29

Bairro: CENTRO

Cidade: FLORIANO - PI

UF: PI

CEP: 64800-090

Banco: - -

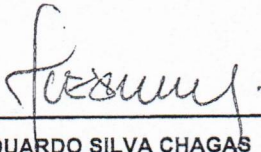
Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	1222014 / 2025	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	22/12/2025	Data Pagamento:	22/12/2025
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	0001713/2025
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	9.981,96
Data da Liquidação:	22/12/2025	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	9.981,96	Nº de Documento:	
Nº Processo:	0001713/2025	Banco Pagamento:	BB CÂMARA MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos

Detalhamento do valor a pagar

(+) Valor Bruto do Pagamento 9.981,96

Total Bruto:	(+)	9.981,96
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido:	(=)	9.981,96


CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
CPF:033.512.863-76



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI 22 de dezembro de 2025.

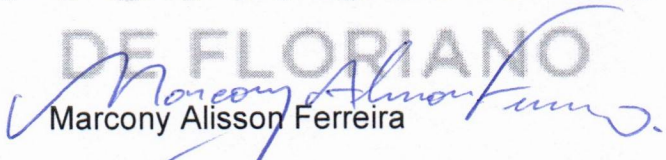
Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.00001713/2025 apresentadas pelo vereador **Rhanderson Martins de Almeida**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do valor total de R\$ R\$ 9.981,96 (nove mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência dezembro/2025.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 22 de dezembro de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Rhanderson Martins Almeida** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento **Nº 001.00001859/2025**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegure-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 22 de dezembro de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio César Borges de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome RHANDERSON M ALMEIDA
Agência 96-5
Conta corrente 78343-9
Valor 9.981,96
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	22/12/2025 13:10:01
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	22/12/2025 13:19:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): Rhanderson Martins de Almeida	
PERÍODO: 01/12/2025 a 30/12/2025	CPF nº: 044.236.843-73

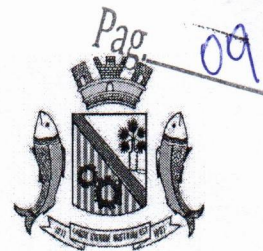
Nos termos da Resolução nº 01, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês DEZEMBRO/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;
- II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;
- III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 01, de 10/02/2025;
- IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 01, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 78.343 – 9, de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

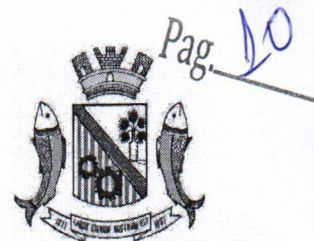
Floriano-PI, 19 de dezembro de 2025,

Rhanderson Martins de Almeida

Vereador (a) Requerente



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO**



**DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): Rhanderson Martins de Almeida				
PERÍODO: 01/12/2025 a 30/12/2025		CPF nº: 044.236.843-73		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECI DO	VALOR
MANUTE NÇÃO DE VEÍCULO – TROCA DE ÓLEO E FILTROS	19/12/2025	NOTA FISCAL Nº 3454	L & R TEIXEIRA LTDA CNPJ 34.876.619/0 001-86	R\$ 265,00
COMUNI CAÇÃO	16/12/2025	NOTA FISCAL Nº 233	PLANNER COMUNIC AÇÃO E CONSULT ORIA PÚBLICA LTDA CNPJ 20.443.036/0 001-57	R\$ 5.000,00



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO**



COMBUS TÍVEL	19/12/2025	NOTA FISCAL Nº 8036	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 1.356,96
LOCAÇÃ O DE VEÍCULO	19/12/2025	NF - 819	R R S EVENTOS CNPJ 10.665.188/0 001-40	R\$ 3.360,00
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 9.981,96				
Floriano-PI, 19 de dezembro de 2025				
Vereador (a) Requerente				
Rhanderson Martins de Almeida				
Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):				



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO

CESSIONÁRIO: Rhanderson Martins de Almeida, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Antonino Freire, bairro: Catumbi, nº 28, Floriano-PI. Portador do Rg nº 3.131.140 SSP-PI e CPF:044.236.843-73;

CEDENTE: Emerson Martins de Almeida, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Gregorini, bairro Corinto, nº 127 Fernandópolis-SP, portador do Rg nº 3.170.403 SSP-PI e CPF: 046.890.903-60.

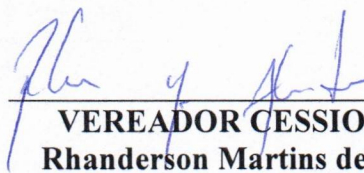
OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto a disponibilização do veículo de placa NIS8562, modelo VW/ NOVA SAVEIRO CE CROSS, ano de fabricação 2014, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

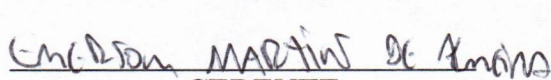
RESPONSABILIDADES DO CESSIONÁRIO: O CESSIONÁRIO, Vereador Rhanderson Martins de Almeida, compromete-se a:

1. Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares.
2. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes declaram que leram, compreenderam e estão cientes de todos os termos deste acordo, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente.

Por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Cessão em duas vias de igual teor e forma.


VEREADOR CESSIONÁRIO
Rhanderson Martins de Almeida

Floriano, 10 de Fevereiro de 2025

CEDENTE
Emerson Martins de Almeida

TESTEMUNHA

Nome: Emanuel Teodoro Castelo Branco Costa
CPF: 371.001.958.37

TESTEMUNHA

Dheyrisson Lucas Wariss de Sousa
048.725.263-25



DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00994942613

PLACA

NIS8462

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

60212011084

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWL45U8EP151635

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PI (8CADBA209EF7D60AD9A8D2B0) em 05/02/2025 às 13:20:23.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível na Google Play



Baixe na App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.6

POTÊNCIA/CILINDRADA

104CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.73

MOTOR

CCRR77474

CMT

2.13

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE ESTENDIDA

NOME

EMERSON MARTINS DE ALMEIDA

CPF / CNPJ

046.890.903-60

LOCAL

FLORIANO PI

DATA

05/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFS-e

Número da Nota

819

Data e Hora de Emissão

19/12/2025 09:49

Código de Verificação

XCDD-IVZ

Prestador de Serviço

CNPJCPF: 10.665.188/0001-40

Nome: R R S EVENTOS

Razão Social: R R S EVENTOS E TRANSPORTES LTDA

Endereço: AVENIDA CALISTO LOBO, N° 2834, VIO AZUL, CEP: 64806-630, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N

Inscrição Municipal: S/N

PIS/PASEP: 0

Tomador de Serviço

CNPJCPF: 044.236.843-73

Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

Razão Social: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

Endereço: RUA ANTONIO NETO, N° 11, CATUMBI, CEP: 64800-000, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N

Inscrição Municipal: S/N

Discriminação do Serviços

Item	Serviços	Alíquota	Base de Calculo	Iss Retido	Iss
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	2.00 %	3.360,00	0,00	67,20
Discriminação do serviço		Qtde	Val. Unit	Sub. Total	
LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE VEÍCULO VW AMOROK CD 4X4 TREND, CABINE DUPLA, PLACA NXH 1D00, SEM MOTORISTA, KM LIVRE, PARA O GABINETE DO VEREADOR DESSIN ALMEIDA		7	480,00	3.360,00	

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços Foram prestados

Floriano - PI

Assinatura

Valor Total da nota = R\$ 3.360,00

Total Deduções(R\$)	Total Retenção(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota	Valor de ISS(R\$)
0,00	0,00	3.360,00	2.00 %	67,20

Valor Liquido = R\$ 3.360,00

Outras Informações

- Esta NF-e foi emitida com respeito a lei nº 014/2013 e no Decreto nº

Natureza da tributação: Tributação dentro do Município

Local da prestação de serviço:

Competência da nota Fiscal: 12/2025

Nota emitida por: PRESTADOR

Código do serviço: 16.02

ATTESTO

Declaro que:

☐ Se me ha informado de la existencia de los datos

☐ Se me ha informado de la existencia de los datos

Firma: _____

Asignatura: _____



RECIBO

R\$ 1.440,00

Recebi do **Sr RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA**, a importância supra de R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais) referente a serviços prestados: locação por diária de veículo conforme nota fiscal de serviço nº 0819.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente recibo.

Florianópolis, ____/____/____.

Rogério Reis de Sousa

CPF: 834.016.953-04



1 ag. 16

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

LOCADOR:

RRS EVENTOS E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 10.665.188/0001-40, IM nº 000219627, sediada na Av. Calisto Lobo, 2834, bairro Via Azul, Floriano-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rogério Reis de Sousa, brasileiro, casado, sócio- gerente, portador RG. 1.705 876 SSP-PI, CPF: 834.016.953-04.

LOCATÁRIO:

Sr. **Rhanderson Martins de Almeida**, inscrito sob o CPF sob o nº044.236.846-73, residente e domiciliado na rua Antonino Freire, nº 28, bairro Catumbi, em Floriano/PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Veículo por, através de diária, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem como OBJETO a locação para uso de veículo marca/modelo **VW AMAROK CD 4X4 TREND**, ano 2011, cor PRATA, placa NXH 1D00, de propriedade do Sr. Rogério Reis de Sousa, representante legal da empresa - conforme cópia do documento do veículo que segue em anexo, sem motorista, quilometragem livre, para utilização em todo território nacional.

2-CLÁUSULA SEGUNDA

O automóvel objeto deste contrato será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por outrem por si designado, em prol das atividades realizadas pelo gabinete do **Vereador Dessim Almeida**.

3-CLÁUSULA TERCEIRA

A presente locação refere-se a 7 (sete) diárias do veículo acima citado, durante o mês de **DEZEMBRO/2025**.

4-CLÁUSULA QUARTA

O valor integral do contrato, pela locação objeto totalizará R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

5-CLÁUSULA QUINTA

O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel ao LOCADOR nas mesmas condições materiais em que estava quando os recebeu, respondendo por danos ou prejuízos causados, excetuando-se aqueles decorrentes do desgaste natural de equipamentos e da deterioração pelo tempo.

Parágrafo único - Eventuais multas de trânsito serão de responsabilidade do LOCATÁRIO apenas em relação às eventuais infrações ocorridas durante o tempo de vigência deste contrato. Todas as demais são de exclusiva responsabilidade do LOCADOR.

6-CLÁUSULA SEXTA

É assegurada às partes a rescisão do presente contrato, a qualquer momento, desde que haja comunicação prévia à contraparte, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do prazo

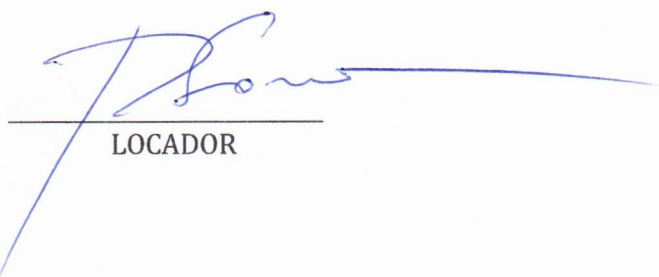
estipulado para perfectibilizar a quebra contratual.

7-CLÁUSULA SÉTIMA

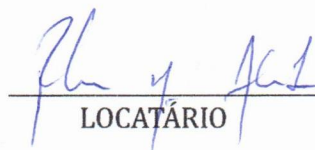
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento contratual, as partes elegem o foro da Comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor,.

Floriano-PI, de de 2025.



LOCADOR



LOCATÁRIO



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



edsQbXQfg

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 16/12/2025 00:00:00
Competência 12/2025
Número / Série 233 / U

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
20.443.036/0001-57
Nome / Nome Empresarial
PLANNER COMUNICACAO E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
Endereço
RUA TERRITORIO DO GUAPORE 2533 COMPLEMENTO: AEROPORTO; PRIMAVERA

Inscrição Municipal 449670-1
Telefone (86) 8832-0712
E-mail -
Município TERESINA / PI BRASIL
CEP 64007-050

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
044.236.843-73
Nome / Nome Empresarial
RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
Endereço
PRACA CORONEL BORGES CENTRO

Inscrição Municipal -
Telefone -
E-mail -
Município FLORIANO / PI BRASIL
CEP 64800-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
7319-0/04-00 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

Serviço
17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE, EXAME, PESQUISA, COLETA,
Local da prestação do serviço TERESINA / PI
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Gerenciamento das redes sociais; produção de conteúdo, planejamento e criação de posts, textos publicitários, monitoramento de interação nas redes.

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados
Floriano-PI
Assinatura

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN TERESINA - PI
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5,000000	250,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe, paga em 16/12/2025, através da guia 15783065.

8/1

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

Fls. nº _____

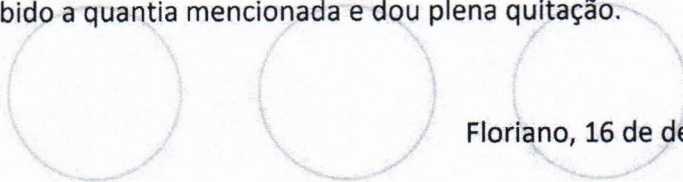
Assinatura _____

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de Rhanderson Martins de Almeida, CPF 044.236.843-73, endereço Câmara Municipal de Florianópolis, situada na Praça Coronel Borges, Centro, Florianópolis - PI, CEP 64800-000, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a serviços de gerenciamento das redes sociais; produção de conteúdo, planejamento e criação de posts, textos publicitários, monitoramento de interação nas redes, realizados no período de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Declaro ter recebido a quantia mencionada e dou plena quitação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025


Rossana Andrade
ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA
PUBLICITÁRIA

Contrato nº 02/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - PARTES:

Pelo presente instrumento particular, *Rhanderson Martins de Almeida, CPF 044.236.843-73, vereador, residente na rua Rua Antonino Freire, nº 28, bairro Catumbi, na cidade de Floriano/PI, doravante denominado CONTRATANTE e PLANNER COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ 20.443.036/0001-57, com sede na rua Rua Guaporé, nº 2533, bairro Aeroporto, na cidade de Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA* têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - OBJETO(S):

2.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de gerenciamento das redes sociais do CONTRATANTE nas plataformas *Facebook, Instagram e Tiktok*.

2.2 Integram o objeto do contrato os seguintes serviços:

2.2.1 Desenvolvimento de *posts* mensais, incluindo a criação das peças gráficas, textos publicitários e a integração de com os usuários.

2.2.2 Estabelecimento da estratégia publicitária a ser aplicada

2.2.3 Manutenção das páginas/perfis, com a criação, modificação e reformulação da página, padronização e atualização das informações e a prestação de suporte às demandas relacionadas.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE compromete a pagar mensalmente para o CONTRATADO o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sempre no último dia útil de cada mês.

3.2 O valor a que se refere a cláusula 3.1 será reajustada a cada 12 meses, mediante comunicação formal por parte da CONTRATADA.

3.3 O pagamento será realizado por depósito, transferência ou boleto bancário.

3.4 Optando o contratante por realizar o pagamento por meio de depósito ou transferência bancária, deverá encaminhar o respectivo comprovante no primeiro dia útil subsequente ao pagamento.

3.5 Após a confirmação do pagamento, a CONTRATADA apresentará a nota fiscal e municipal eletrônica ou física e recibo.

3.5 Não serão aceitos pagamentos por meio de permuta, salvo se assim estabelecido de comum acordo entre as partes e mediante aditamento contratual devidamente formalizado.

3.6 Eventuais custos e despesas extraordinárias serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 4ª- DOS PRAZOS E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O presente contrato tem prazo de março a dezembro de 2025.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Compete ao CONTRATANTE;

5.1.1 Disponibilizar imagens, fotos, logotipos e demais informações e elementos necessários para o desenvolvimento das peças e campanhas, de forma que as criações textuais e gráficas atendam aos produtos/serviços fornecidos pela CONTRATADA e respeitem o disposto no Código de Defesa do Consumidor e no Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e demais dispositivos legais em vigor.

5.1.2 Indicar e disponibilizar um responsável para manter contato direto com a CONTRATANTE, e que estará disposto a sanar eventuais dúvidas;

5.1.3 Ceder os dados de acesso aos perfis a serem gerenciados;

5.1.4 Cumprir com os prazos e valores pré-estabelecidos neste contrato;

5.1.5 Fornecer à CONTRATADA, de acordo com a periodicidade necessária, todos as informações de atualização, ideias propostas e eventuais imagens a serem veiculados nos materiais on e offline com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) úteis da data de publicação solicitada;

5.1.6 Aprovar previamente todas as peças produzidas pela CONTRATADA, no prazo de 48 horas contados a partir do envio dos materiais pela CONTRATANTE para análise, estando estabelecido que, uma vez aprovados os materiais, recairá exclusivamente sobre a CONTRATANTE a responsabilidade legal sobre as informações divulgadas nas campanhas, respondendo civil e criminalmente por danos causados a outrem, ainda que exclusivamente moral, atos contrários à Lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.

5.2 Compete à CONTRATADA:

5.2.1 Envidar todos os esforços no sentido de preservar a imagem do CONTRATANTE tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor.

5.2.2 Realizar o estudo do conceito, ideia, marca, produto ou serviço a difundir, incluindo a identificação e a análise de suas vantagens e desvantagens absolutas e relativas aos seus públicos e, quando for o caso, ao seu mercado e à sua concorrência;

5.2.3 Responder pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias e qualquer outra, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, relativamente aos seus empregados e demais trabalhadores envolvidos na presente prestação de serviços, vinculados direta ou indiretamente a CONTRATADA, eximindo o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade sobre estes deveres;

5.2.4 Agir com idoneidade e respeitar os princípios morais e éticos na criação de todo o conteúdo publicado em nome do CONTRATANTE;

5.2.5 Respeitar toda e qualquer informação sigilosa e estratégica que o CONTRATANTE compartilhe durante as negociações;

5.2.6 Definir em conjunto com o CONTRATANTE, mediante as diretrizes estabelecidas pelo CONTRATANTE, a estratégia de comunicação a ser aplicada, com a montagem e indicação do contexto mercadológico, diagnóstico, definição de linha de comunicação, elaboração de plano de ações e peças de comunicação destinadas a veiculação em mídia.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 O presente contrato tem início em 01 de março de 2025 e vigorará até dezembro de 2025, e a rescisão deverá ocorrer mediante comunicação formal de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 7ª - DAS PENALIDADES

7.1 O não pagamento dos valores e mensalidades no valor, prazo e forma previstos neste contrato acarretará na suspensão dos serviços e imediata retirada do website do ar.

7.2 Em caso de mora igual ou superior a 30 dias, fica a CONTRATADA autorizada a inserir o nome do CONTRATANTE e/ou de seus sócios nos serviços de proteção ao crédito, sem prejuízo da interrupção dos serviços prestados e ajuizamento das medidas cabíveis.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO E DO DISTRATO

8.1 A parte interessada em rescindir o contrato deverá comunicar a outra formalmente, por escrito, com prazo mínimo de 30 dias., resguardado o direito à remuneração neste período.

8.2 Quando a rescisão contratual partir da CONTRATADA, esta deverá devolver e/ou fornecer todos os dados, materiais e informações a ela disponibilizados.

CLÁUSULA 9ª - DO DEVER DE SIGILO

9.1 A CONTRATADA, comprometer-se-á a manter e fazer com que seus empregados e/ou eventuais subcontratados mantenham o mais completo sigilo sobre quaisquer dados, informações, conhecimentos técnicos, ou documentos de propriedade do CONTRATANTE a que tenha conhecimento e acesso em razão da presente prestação de serviços, sendo vedadas divulgações não autorizadas, totais ou parciais, a terceiros.

CLÁUSULA 10- DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o desenvolvimento de artes publicitárias e quaisquer outros conteúdos que serão vinculados no website sociais do CONTRATANTE durante o período de vigência deste contrato, bem como a responsabilidade legal sobre o uso de propriedade intelectual de terceiros.

10.2 Quando o CONTRATANTE se recusar a pagar por imagens extraídas de bancos de imagens ou por serviços profissionais de fotografia ou quando fornecer diretamente arquivos de imagens a serem utilizados no website, a responsabilidade recai exclusivamente sobre o CONTRATANTE, eximindo a CONTRATADA.

10.3 Os arquivos abertos resultados da execução do presente contrato são de propriedade da CONTRATADA;

10.4 Todos os direitos autorais dos materiais produzidos em razão da execução do contrato são da CONTRATADA;

10.5 Sem prejuízo do disposto na cláusula 10.4, a CONTRATADA licencia ao CONTRATANTE a utilização das peças e materiais produzidos na execução do contrato, para uso exclusivamente comercial, sendo vedado ao CONTRATANTE alegar autoria dos mesmos bem como repassar, ceder ou alienar os materiais para uso comercial de terceiros, sob pena de ter de ressarcir a CONTRATADA.

10.6 Demais questões não explícitas neste documento deverão ser julgadas de acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que regula as normas de Direitos Autorais bem como o Código Civil e demais dispositivos legais em vigor.

CLÁUSULA 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As partes estabelecem que, no caso de dúvida, obscuridades ou divergências entre o presente contrato e qualquer comunicação verbal, correspondência ou documento que tenha sido firmado anteriormente, deverá prevalecer o que dispõe o presente instrumento.

11.2 Quaisquer alterações nas cláusulas deste, após sua assinatura, serão feitas por aditamentos formais, processados na mesma forma deste instrumento.

11.3 Ambas as partes declaram estar cientes das obrigações reguladas no presente contrato, não podendo alegar desconhecimento das cláusulas aqui dispostas.

11.4 As partes reconhecem expressamente que a CONTRATADA não é mandatária ou procurador do CONTRATANTE, não podendo, por conseguinte, assumir obrigações ou responsabilidades em nome do mesma, que não estejam devidamente especificadas neste contrato de prestação de serviços.

11.5 Fica pactuado a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, não havendo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA qualquer tipo de subordinação.

Justo e acordado o presente instrumento de documentação, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e diante de duas testemunhas.

Florianópolis, 03 de março de 2025.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Rossane de Andrade Oliveira

Assinatura

Thaís de A. L.

Assinatura

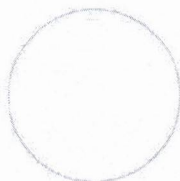
645.989.773-53

CPF

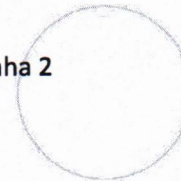
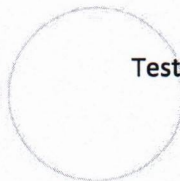
044.236.843-73

CPF

Testemunha 1



Testemunha 2



Assinatura

Assinatura

Nome completo:

Nome completo

CPF

CPF

RECEBEMOS DE L & R TEIXEIRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 3454 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA	VLR TOTAL NOTA R\$ 265,00

 L & R TEIXEIRA LTDA Rua Francisco Pacheco, 62 B - Centro - Floriano, PI - CEP : 64800018 - Fone : 8999446182	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº. 3454 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2225 1234 8766 1900 0186 5500 1000 0034 5415 1288 7251 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405 - VENDA MERC ADQ REC TERC SUJ REG DE SUBST TRIB COND	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22250030978261 19/12/2025 09:47:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196536871	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 34.876.619/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 044.236.843-73	DATA DA EMISSÃO 19/12/2025
ENDEREÇO RUA ANTONIO NETO, 111111	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	CEP 64806225
MUNICÍPIO FLORIANO	FONE/FAX	UF PI
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 09:47:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 265,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 265,00				

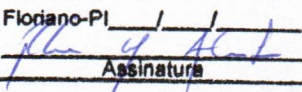
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
09785890	LITRO DE OLEO 5W30 Aliquota FCP: 2.00 Base Calculo FCP: R\$ 0.00 Valor FCP: R\$ 0.00	40169300	040	5405	UN	4,00	50,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	FILTRO DE OLEO Aliquota FCP: 2.00 Base Calculo FCP: R\$ 0.00 Valor FCP: R\$ 0.00	84219999	040	5405	UN	1,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 43,51 (16,42%) Federal e R\$ 59,62 (22,50%) Estadual - Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

ATESTO Declaro que: ☐ Os materiais foram entregues ☐ Os Serviços foram prestados Floriano-PI  Assinatura

Assinatura _____
Rubrica _____
☐ Os serviços foram prestados
☐ Os materiais foram entregues
Declaro que:
ATESTO



RECIBO

Recebi do: **RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA**, a importância de **R\$ 265,00 - (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REIAS)**, referente ao pagamento de fornecimento de óleo lubrificante e filtros em geral de acordo com nota fiscal nº **3454**.

Floriano – PI,

34.876.619/0001-86
L & R TEIXEIRA LTDA
Rua Francisco Pacheco, 62E - Centro
L & R TEIXEIRA LTDA - ME
CNPJ 34.876.619/0001-86



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-5000

Recebemos de POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA - RUA ANTONINO FREIRE, 28 - CATUMBI - FLORIANO - PI.
Emissão: 19/12/2025 Valor Total: R\$ 1.356,96

Pag 20

NF-e
Nº 008036
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA
LTDA

AV CALISTO LOBO, 770
ALTO DA GUIA - FLORIANO - PI
Fone: (89) 3521-1652 CEP: 64807-050

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 008036

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2225 1220 6992 3000 0106 5500 1000 0080 3611 9104 0171

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22250030986321 19/12/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195806662

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

20.699.230/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

CNPJ / CPF

044.236.843-73

DATA DA EMISSÃO

19/12/2025

ENDEREÇO

RUA ANTONINO FREIRE, 28

BAIRRO / DISTRITO

CATUMBI

CEP

64806-225

DATA SAÍDA

19/12/2025

MUNICÍPIO

FLORIANO

UF

PI

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:40:17

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.356,96
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.356,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.929	L	216,422	6,27	0,00	1.356,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis-PI

Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente NFC-e Série 1 Emissão em 01/12/2025 N 534124; NFC-e Série 1 Emissão em 02/12/2025 N 534381; NFC-e Série 1 Emissão em 03/12/2025 N 534494; NFC-e Série 1 Emissão em 04/12/2025 N 534780; NFC-e Série 1 Emissão em 05/12/2025 N 535045; N 535049; NFC-e Série 1 Emissão em 06/12/2025 N 535239; NFC-e Série 1 Emissão em 09/12/2025 N 535691; NFC-e Série 1 Emissão em 16/12/2025 N 537305; NFC-e Série 1 Emissão em 17/12/2025 N 537502; NFC-e Série 1 Emissão em 18/12/2025 N 537871; NFC-e Série 1 Emissão em 19/12/2025 N 537943

Placas NIS8462

Veículo: SAVEIRO - Placa: NIS-8462

RESERVADO AO FISCO



CNPJ: 20.699.230/0001-06

RECIBO R\$ 1.356,96

Recebemos da Rhanderson Martins De Almeida inscrita no CPF: 044.236.843-73, a importância supra de R\$ 1.356,96 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) referente a pagamento de combustível conforme nota fiscal série 001 nº 008036.


Martinho R. de Medeiros

Gerente Comercial

Insc. Est. 19.580.666-27
POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA
Av. Calisto Lobo, 770 - Alto da Guia
CEP: 64807-050 - Floriano-PI
CNPJ: 20.699.230/0001-06

Floriano-PI, Em 19/12/2025

CNPJ: 20.699.230/0001-06 POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA
AV CALISTO LOBO, 770, ALTO DA GUIA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL.	UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	50,00	L	6,27		313,50
TOTAL(R\$)						313,50
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGOU
NOTAS A PRAZO						313,50

Placa: NIS-8462
Operador: SAMIR RANUS
Atendente: SAMIR RANUS FONSECA
Bico: 4 Enc.: 491.555,93 a 491.605,93

Número: 537943 Série: 1 19/12/2025-10:02:59

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta
22251220699230000106650010005379431191002594
CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBÍ, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222250296851025
Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI

Assinatura

Atestado

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

Assinatura: _____

Por meio de: _____

ATTESTO

CNPJ: 20.699.230/0001-06 PISTA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA
AV CALISTO LUGO, 770, ALTO DA GUIA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 TE: 195800662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	8,502 L	6,27	53,30
TOTAL(R\$)				53,30
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGU
NOTAS A PRAZO				53,30

Operador : LYSANDRO
Atendente: LYSANDRO FERREIRA LEITE
Bico: 1 Enc.: 2.419.624,25 a 2.419.632,75

Número: 537871 Série: 1 18/12/2025-20:07:26

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22251220699230000106650010005378711182007260

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis

Assinatura

Assinatura: _____
Folha nº _____
☐ Os Serviços foram prestados
☐ Os materiais foram entregues
Declaro que:
ATESTO

CNPJ: 20.899.230/0001-06 POSTO MISSA SENHORA DA GUA LTOP
AV CALISTO LUBO, 770, ALTO DA GUA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 TE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Contingência off-line da NFC-E

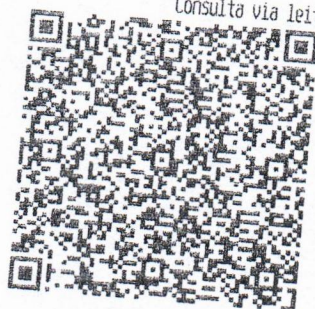
CODIGO	DESCRICAO	QTD UN	VL UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	16,00 L	6,27	100,32
TOTAL(R\$)				100,32
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO				100,32

Placa: NIS-8462
Operador: FABIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES NUNES
Atendente: FABIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES NUNES
Bico: 1 Enc.: 2.417.507,79 a 2.417.523,79

Número: 537502 Série: 1 17/12/2025-05:34:56

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta
22251220699230000106650010005375029170534563
CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBÍ, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização:
Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis-PI

Assinatura

ATESTADO

Declara que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

Folha nº _____

Assinatura

CNPJ: 20.699.230/0001-06 POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LIDA
AV (A) ISIO LIDA, 770, ALTO DA GUIA, FLORIANO, PI CEP:64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.	UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	15,952	L	6,27		100,01

TOTAL(R\$)	100,01
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGOU
NOTAS A PRAZO	100,01

Operador : LYSANDRO
Atendente: LYSANDRO FERREIRA LEITE
Bico: 11 Enc.: 743.424,11 a 743.440,06

Número: 537305 Série: 1 16/12/2025-09:48:10

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22251220699230000106650010005373051160948107

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222750293838258

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI

Assinatura

Assinatura _____
Data _____
Folha nº _____
☐ Os Serviços foram prestados
☐ Os materiais foram entregues
Declaro que:
ATESTO

Assinatura _____

DECLARATION

☐ I certify that the information provided is true and correct.

☐ I certify that the information provided is false and incorrect.

Signature: _____

Date: _____

ATESTO

CNPJ: 20.699.230/0001-06 POSTO MOSSA SENHORA DA GUARITA LTDA
AV CALISTO LOBO, 770, ALTO DA GUARITA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Contingência off-line da NFC-E

LÍDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	10,00 L	6,27	62,70
TOTAL(R\$)				62,70
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO				62,70

Placa: NIS-8462
Operador: FÁBIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES NUNES
Atendente: FÁBIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES NUNES
Bico: 9 Enc.: 1.623.515,53 a 1.623.525,53

Número: 535239 Série: 1 06/12/2025-20:08:05

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22251220699230000106650010005352399062008052

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização:

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO	
Declaro que:	
☐	Os materiais foram entregues
☐	Os Serviços foram prestados
Florianópolis-PI	
Assinatura	

Assinatura _____
Data _____
Folha nº _____
☐ Os Serviços foram prestados
☐ Os materiais foram entregues
Declaro que
ATESTO

Protocolo Autorização:
Aplicativo: Posto Gestor

CNPJ: 20.699.230/0001-06 POSTO NOSSA SENHORA DA GUA LTDA
AV CALISTO LUBO, 770, ALTO DA GUA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Contingência off-line da NFC-E

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	10,01	L	6,27	62,76
TOTAL (R\$)					62,76
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO					62,76

Operador : LYSANDRO
Atendente: LYSANDRO FERREIRA LEITE
Bico: 9 Enc.: 1.623.004,89 a 1.623.014,90

Número: 535045 Série: 1 05/12/2025-20:05:32

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22251220699230000106650010005350459052005324

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização:
Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis-PI _____

Assinatura

Assinatura _____
Data _____

☐ Os serviços foram prestados
☐ Os materiais foram entregues

Declaro que

ATESTO

CNPJ: 20.699.230/0001-06 POSTO NOSSA SENHORA DA GUA LIDA
 AV CALISTO LORO, 770, ALTO DA GUA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
 Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Contingência off-line da NFC-E

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	10,00 L	6,27	62,70
TOTAL(R\$)				62,70
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO				62,70

Operador : LYSANDRO
 Atendente: LYSANDRO FERREIRA LEITE
 Bico: 9 Enc.: 1.623.027,70 a 1.623.037,70

Número: 535049 Série: 1 05/12/2025-21:03:51

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22251220699230000106650010005350499052103511

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
 840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
 RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
 EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização:

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis-PI _____

Assinatura _____

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os serviços foram prestados

Em _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

CNPJ: 20.699.230/0001-06 POSTO MOSSA SENHORA DA GUIA LTDA
AV CALISTO LOBO, 770, ALTO DA GUIA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	15,952 L	6,27	100,01

TOTAL(R\$)	100,01
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO	100,01

Veículo: SAVEIRO - Placa: NIS-8462
Operador : JOSÉ WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Atendente: JOSE WILSON
Bico: 1 Enc.: 2.404.532,66 a 2.404.548,61

Número: 534780 Série: 1 04/12/2025-17:17:28

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22251220699230000106650010005347801041717287

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73

840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C

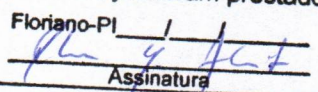
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222250283355968

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO	
Declaro que:	
☐	Os materiais foram entregues
☐	Os Serviços foram prestados
Florianópolis-PI	
	
Assinatura	

Assinatura _____

Fls. 01 de 01

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os serviços foram prestados

Declaro que:

ATESTO

CPF: 20.699.730/0001-06 PISTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA
AV LALISTO LIMA, 770, ALTO DA GUIA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	10,00 L	6,27	62,70

TOTAL(R\$)	62,70
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO	62,70

Placa: NIS-8462
Operador : CAMILA
Atendente: CAMILA RAYOS DA COSTA
Bico: 9 Enc.: 1.621.341,92 a 1.621.351,92

Número: 534494 Série: 1 03/12/2025-15:50:32

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22251220699230000106650010005344941031550320

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 22250282277405
Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis, ____/____/____

Assinatura

Assinatura _____
Rótulo nº _____
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os serviços foram realizados
Declaro que:
ATESTADO

EMPJ: 20.699.230/0001-06 POSTO NOSSA SENHORA DA GUARU LIDA
AV LALISIO LOBBI, 770, ALTO DA GUARU, FLORIANO, PI CEP:64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.	UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	20,00	L	6,27		125,40
TOTAL(R\$)						125,40
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGU
NOTAS A PRAZO						125,40

Placa: NIS-8462
Operador : JOSÉ DA GUA GOMES DE ALMEIDA
Atendente: JOSÉ DA GUA GOMES DE ALMEIDA
Bico: 1 Enc.: 2.402.798,53 a 2.402.818,53

Número: 534381 Série: 1 02/12/2025-22:44:54

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta
22251220699230000100650010005343811022244544

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONIO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222250291706087
Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO	
Declaro que:	
☐	Os materiais foram entregues
☐	Os Serviços foram prestados
Floriano-PI	_____/_____/_____
Assinatura	

Assinatura _____
Florianópolis, ____/____/____
☐ Os Serviços foram prestados
☐ Os materiais foram entregues
Data: ____/____/____
Assinado

CNPJ: 20.699.230/0001-06 POSTO RUSSA SENHORA DA GUIA LTDA
AV CALISTO LINDO, 770, ALTO DA GUIA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	30,01 L	6,27	188,16
TOTAL(R\$)				188,16
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO				188,16

Operador : LYSANDRO
Atendente: LYSANDRO FERREIRA LEITE
Biro: 9 Enc.: 1.619.943,09 a 1.619.973,10

Número: 534124 Série: 1 01/12/2025-18:18:39

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22251220699230000106650010005341241011818393

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73

840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBÍ, FLORIANO, PI C

EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 22250280600478

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis-PI

Assinatura

Assinatura _____
Data _____
Folha nº _____
☐ Os Serviços foram prestados
☐ Os materiais foram entregues
Declaro que
ATESTO



Câmara Municipal de Floriano

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

Pag. 43

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo 001.0001859/2025

Orgão Responsável

Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada

19/12/2025 13:09:39

Processo Sigiloso Não

Instaurado por

Anderson Santos

Interessado

RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

CPF/CNPJ do Interessado

044.236.843-73

Tipo do Interessado

Servidor

Objeto

REQUERIMENTO

Detalhe do Objeto

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO VERBA INDENIZATÓRIA

Site para Acesso

<http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso>

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo 001.0001859/2025

Orgão Responsável

Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada

19/12/2025 13:09:39

Processo Sigiloso Não

Instaurado por

Anderson Santos

Interessado

RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

CPF/CNPJ do Interessado

044.236.843-73

Tipo do Interessado

Servidor

Objeto

REQUERIMENTO

Detalhe do Objeto

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO VERBA INDENIZATÓRIA